

PORTARIA N° 1078 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23408.000662/2017-59,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com remuneração, no período de 12 meses a partir desta data, à servidora ANDREIA STALLBAUM KLUG, SIAPE n° 1929251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto Federal do Paraná.

Art 2º Fica sob a responsabilidade do IFSC, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês junto a esta Instituição.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 05/09/17
Seção: 2 Pág: 17